

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10 - DEDSA DEINP

Estabelece procedimentos a serem cumpridos para realização de vigilância ativa de Brucelose em fêmeas bovinas e bubalinas encaminhados para abate em abatedouros frigoríficos de bovinos.

Considerando:

- O status sanitário do Estado de Santa Catarina, com prevalência de 0,912% de rebanhos afetados, sendo o Estado com menor prevalência conhecida no país;
- A característica zoonótica da brucelose, com registros de ocorrência de casos humanos no território catarinense;
- A Portaria SAR nº 17 de 20 de julho de 2012 que institui a intensificação das atividades de vigilância da brucelose para a detecção de focos;
- O artigo nº 84 da Instrução Normativa/SDA nº 10 de 3 de março de 2017, sobre a obrigação da colheita e encaminhamento para diagnóstico laboratorial de material de vigilância para brucelose quando solicitado pela DSA;
- A necessidade de padronização das ações de vigilância ativa para brucelose nos estabelecimentos de abate de bovinos situados no Estado, de forma a detectar, investigar, sanear e eliminar gradativamente os focos existentes no Estado, para o cumprimento do artigo 86 da Instrução Normativa SDA nº 10, de 3 de março de 2017.

a Diretoria de Defesa Agropecuária, o Departamento de Defesa Sanitária Animal e o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da CIDASC resolvem:

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos para realização de colheita de material destinado à vigilância ativa de Brucelose Bovina em abatedouros frigoríficos.

Capítulo I – Conceitos e Definições

Art. 2º. Para efeitos desta Instrução de serviço entende-se por:

Abatedouro-frigorífico: estabelecimento utilizado para abate de bovinos destinado ao consumo humano ou outras finalidades.

Brucelose Bovina: doença transmissível, zoonótica, que acomete diversas espécies domésticas, preferencialmente bovídeos, causada pela bactéria *Brucella abortus*.

DR: Departamento Regional da CIDASC, unidade administrativa regional composta por um determinado número de unidades veterinárias locais.

Formulário de identificação de amostras de soro bovino: formulário utilizado para identificação da colheita realizada no estabelecimento.

FPA: Teste de Polarização Fluorescente (sigla oficial em inglês)

GTA: Guia de Trânsito Animal

Inspetor: médico veterinário habilitado (credenciado ou conveniado) que atua em abatedouro-frigorífico.

Médico Veterinário Habilitado (Inspetor): médico veterinário que atua no estabelecimento de abate.

Médico Veterinário Oficial: Profissional médico veterinário pertencente ao quadro funcional CIDASC.

Serviço Veterinário Oficial (SVO): Órgão de defesa agropecuária, integrante do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária – SUASA.

SISBRAVET: Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias.

UVL: Unidade Veterinária Local, unidade administrativa sob responsabilidade de um médico veterinário oficial, composta por um ou mais municípios, subordinada a um DR.

Capítulo II – Da vigilância ativa em abatedouros frigoríficos de bovinos

Art. 3º - O serviço de inspeção do estabelecimento realizará a colheita de amostras de soro sanguíneo de 1 a 3 fêmeas bovinas por GTA, no momento da sangria dos animais.

§ 1º A seleção das GTAs amostradas será de forma aleatória, até que se obtenha o número de amostras designado para o estabelecimento, sendo sugerida a colheita de poucas amostras a cada dia de abate;

§ 2º A critério do inspetor ou por solicitação da DSA poderão ser colhidas mais amostras em um mesmo dia de abate, por vínculo epidemiológico ou por outra situação julgada necessária;

§ 3º As GTAs provenientes de Propriedades Certificadas Livre de Brucelose e Tuberculose também serão incluídas como monitoramento do status sanitário destes rebanhos;

§ 4º Conforme a média mensal de animais abatidos no ano anterior será realizada a distribuição de amostras para o ano seguinte de cada um dos estabelecimentos conforme tabela abaixo:

Média mensal de abate	Categoria do Estabelecimento	Nº de amostras a serem colhidas	Frequência de colheita e envio
Acima de 1.700	G	50	Mensal
De 401 a 1.700	M	30	Mensal
De 101 a 400	P	10	Mensal
Até 100	PP	10	Bimestral

§ 5º Os estabelecimentos que abatem menos que 10 animais por mês devem realizar no mínimo uma colheita de amostras 3 vezes ao ano.

Capítulo III – Responsabilidades e procedimentos operacionais para realização da vigilância ativa

Art. 4º - A CIDASC coordenará as atividades, fornecerá o material necessário para a colheita das amostras (ANEXO III) e a realizará os testes de diagnóstico necessários para a vigilância ativa para Brucelose Bovina em estabelecimentos que possuem o Serviço de Inspeção Estadual (SIE).

Art. 5º - Os estabelecimentos arcarão com os custos de envio das amostras, podendo entregar as amostras diretamente no laboratório da CIDASC mais próximo (Chapecó ou Joinville) ou enviar por meio de transportadora cargo.

Parágrafo único: sempre que a entrega no Laboratório não for realizada pelo requisitante deverá ser preenchido o campo de Nomeação ao Portador.

Art. 6º - O Inspetor que atua no estabelecimento de abate que possui o SIE, deverá:

I - Solicitar o material necessário para realização de colheita de amostras, citados no Anexo III, na Unidade Veterinária Local (UVL) mais próxima do estabelecimento de abate;

II - Realizar a colheita de sangue bovino, de acordo com o citado no art. 3º;

III – Aguardar a dessora nos tubos de colheita. Identificar com etiqueta adesiva, previamente ao acondicionamento da amostra, cada microtubo utilizando a caneta indelével para marcar

a numeração sequencial das amostras coletadas, conforme informação do número dos brincos preenchida no Formulário de Identificação de Amostras.

IV - Condiçãoar no mínimo 2 ml de soro em cada microtubo;

V – O Formulário de Identificação de Amostras deverá ser preenchido com letra legível, ou sempre que possível, preenchido de forma digital, sem rasuras;

VI - Armazenar congeladas as amostras colhidas no estabelecimento com SIE até o momento do envio ao laboratório. Verificar previamente ao envio se os microtubos estão bem fechados após o congelamento, pois pode ocorrer expansão da amostra e extravasamento do conteúdo do tubo;

VII – Enviar as amostras ao Laboratório Regional de Diagnóstico Animal da CIDASC preferencialmente em até 30 dias após a colheita.

VIII – Arquivar por 5 anos uma via dos resultados das análises das amostras colhidas e enviadas ao laboratório, podendo ser em formato digital.

Art. 7º - O médico veterinário responsável pela UVL deverá:

I - Fornecer ao Inspetor o material necessário para realização das colheitas de amostras, quando estes não forem fornecidos pelos abatedouros-frigoríficos;

II – Verificar no SISBRAVET se há notificações de resultados positivos da vigilância nos municípios de sua UVL, tomando as providências de atendimento à propriedade suspeita na origem do animal positivo na FPA, conforme procedimentos específicos descritos em Instrução de Serviço DEDSA relativa ao PEEBT.

Art. 8º - O médico veterinário responsável pelo SIE no DR deverá:

I - Determinar a colheita de amostras com base nos critérios descritos no artigo 3º;

II - Instruir os Inspectores sobre os procedimentos necessários para a realização das colheitas;

III - Fiscalizar e adotar as medidas cabíveis visando o cumprimento dos procedimentos determinados para colheita de amostras;

Art. 9º - O Laboratório da CIDASC deverá:

I – Receber as amostras apenas quando acompanhadas dos respectivos formulários;

II – Realizar os testes de Antígeno Acidificado Tamponado, e quando a amostra resultar **reagente** realizar o Teste de Polarização Fluorescente (FPA), para resultado confirmatório.

III – Emitir Laudo de resultados negativos, por estabelecimento, constando o número dos brincos amostrados, data de colheita, GTA e município de origem dos animais;

IV – Emitir Laudo de resultados positivos na FPA, por GTA, constando o número dos brincos amostrados, data de colheita e município de origem dos animais;

V – Notificar os casos positivos na FPA no SISBRAVET, conforme Instrutivo em anexo;

VI – Encaminhar todos os Laudos para os e-mails da coordenação do PNCEBT-DEDSA e para o requisitante.

VII – Encaminhar os Laudos positivos aos e-mails citados no inciso VI e ao Responsável DSA da regional de origem da GTA.

Capítulo IV – Das disposições finais

Art. 10 - Os casos omissos serão submetidos ao Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal e ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da CIDASC.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2020.

Rosemberg Tartari

Gestor do Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal

Jader Nones

Gestor do Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal

Priscila Belleza Maciel

Diretora de Defesa Agropecuária

Anexo I

Formulário de identificação de amostras de soro bovino para diagnóstico de brucelose *Sistema de vigilância ativa para Brucelose Bovina em abatedouros-frigoríficos*

Folha 1 de .

1 - Identificação do estabelecimento

Serviço de Inspeção (tipo e n°):	
Nome do Estabelecimento:	
Município:	UF: SC

2 - Informações sobre as amostras

Nº	NÚMERO DO BRINCO	MUNICÍPIO DE ORIGEM	Série/Nº GTA	DATA DA COLHEITA	CAMPO PARA USO DO LABORATÓRIO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					

26					
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					

(inserir ou excluir linhas se necessário)

3 - Observações

--

4 - Laboratório de destino das amostras

Nome: CIDASC – Chapecó Avenida Nereu Ramos, nº 693 D. Centro, Chapecó SC CEP 89812-110	Nome: CIDASC – Joinville Rodovia SC 418 – KM 0,3 – Pirabeiraba, Joinville, SC – CEP 89239-401
--	---

5 - Indicação para retorno dos resultados

Nome: Karina Diniz Baumgarten	E-mail: pncebt@cidasc.sc.gov.br
Inspetor:	E-mail:

Nome do Médico Veterinário Responsável

Assinatura e carimbo

INSTRUTIVO DE PREENCHIMENTO

Formulário de identificação de amostras de soro bovino Sistema de vigilância ativa para Brucelose Bovina em abatedouros-frigoríficos

01 – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

- SERVIÇO DE INSPEÇÃO: Informar em sigla o tipo do serviço de inspeção do estabelecimento (SIF, SIE ou SIM).
- NÚMERO: Informar o número de registro do estabelecimento no respectivo serviço de inspeção.
- NOME DO ESTABELECIMENTO: informar o nome do *abatedouros-frigorífico*.
- MUNICÍPIO: Informar o nome do município onde se localiza o estabelecimento.

02 - INFORMAÇÕES SOBRE AS AMOSTRAS:

- N° DO BRINCO: Informar o número do brinco da fêmea bovina amostrada.
- MUNICÍPIO: Município de origem do animal amostrado.
- Série/N° GTA: Série e Número da GTA que acompanhou o animal amostrado.
- DATA DA COLHEITA: Data em que a amostra de soro sanguíneo foi colhida. Este formulário poderá ser utilizado por vários dias caso em um mesmo dia não tenha sido ocupados todos os campos de identificação de amostra.
- N° DE AMOSTRAS: caso o envio de amostras for superior a 45 (quarenta e cinco) em um mesmo formulário, poderão ser inseridas linhas no formulário, indicando o número de páginas enviadas no canto superior direito da primeira página do formulário. Se o número de amostras for até 15 (quinze) amostras, favor excluir linhas do formulário para enviar apenas uma página.

3 - OBSERVAÇÕES:

Campo destinado ao registro de informações adicionais.

4 - LABORATÓRIO DE DESTINO DAS AMOSTRAS:

- O Abatedouro poderá escolher para qual Laboratório irá enviar as amostras, para o Laboratório da CIDASC em Chapecó ou em Joinville.

ATENÇÃO:

- 1) Todos os formulários deverão estar identificados com o nome, assinatura e carimbo do médico veterinário responsável pela colheita das amostras e pelo preenchimento das informações.

Modelo de Nomeação ao Portador

Eu, _____ (nome completo), médico(a) veterinário(a),
CRMV/UF _____, nomeio _____ (nome completo pessoa
física ou jurídica), portador(a) da CI/CNPJ* Nº _____, como portador(a)
de _____ (quantidade) amostra(s) de soro sanguíneo por mim coletada(s) e
acompanhada(s) da(s) requisição(ões) de número(s): _____, para
a realização de exames de Brucelose no Laboratório Regional de Diagnóstico de
_____ (Joinville ou Chapecó)
(Local e Data): _____

Médico veterinário solicitante do(s) exame(s) Carimbo e Assinatura

ANEXO II

Relatório de Ensaio de Brucelose - Abatedouros-frigoríficos

Serviço de Inspeção (tipo e n°):		Relatório de Ensaio n°: XXXX/YY	
Nome do Estabelecimento:		Página: _____ de _____	
Município/UF:		N° de Registro:	
Responsável pela colheita:			
GTA n°:	Série:	Município de origem:	
Espécie Animal:	Motivo do teste: Vigilância Ativa para Brucelose Bovina em abatedouros-frigoríficos		
Material analisado: Soro		Método:	

N° de amostras recebidas:	Data do Recebimento: Responsável pelo recebimento:	Data do ensaio AAT: Data do ensaio TPF:
---------------------------	---	--

Antígeno:	Laboratório:	Partida :	Data de fabricação:
Antígeno:	Laboratório:	Partida :	Data de fabricação:

Número de Registro	Número do Brinco	N° GTA/Série	Município de Origem	Data da Colheita	Resultado do teste AAT - Triagem	Resultado do teste FPA - Confirmatório

Local/UF e data:	
Médica Veterinária Responsável Técnica:	Assinatura:

Declaramos que o resultado acima descrito refere-se o somente a amostra analisada e que este Relatório de Ensaio só poderá ser reproduzido na íntegra.

ANEXO III

Materiais necessários para a colheita de soro bovino em abatedouros, para solicitação no Almoxarifado Central :

“Eppendorfs” (microtubo de 2 ml).

Código do material: 5894

Pipetas de Pasteur

Código do material: 8718

Tubos para colheita a vácuo

Código do material: 10651

ANEXO IV

Instrutivo de Registro de Notificação Suspeita de Brucelose no SISBRAVET – Laboratório – Vigilância em Abatedouros

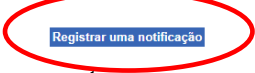
Para o registro da notificação de diagnóstico positivo em amostras de soro colhidas em abatedouros, o laboratório responsável deverá acessar o link: <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacaoIabrirFormInternet.action>

Não é necessário que o responsável técnico realize a notificação, pode ser outro funcionário técnico ou administrativo do laboratório.

Cada notificação de diagnóstico positivo no Teste de Polarização Fluorescente deverá ser feita individualmente por GTA/proprietário de origem. Havendo mais de um animal positivo de uma mesma GTA, apenas uma notificação será realizada, informando o número de animais que apresentaram resultado positivo.

Notificação de suspeitas de doenças em animais

Ajuda

Importância da notificação	A notificação imediata ao Serviço Veterinário Oficial de ocorrências de determinadas doenças animais é de fundamental importância para a proteção da pecuária nacional e da saúde pública. Muitas doenças podem causar sérios impactos na produção animal e na saúde humana, e o diagnóstico rápido e a pronta reação são essenciais para impedir a disseminação e permitir seu controle ou erradicação.
O que notificar	A lista de doenças de notificação obrigatória é estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em publicação oficial . Ocorrências de sinais clínicos de causa desconhecida ou mortalidade alta ou inesperada também devem ser notificadas imediatamente. Em caso de dúvida, entre em contato com a unidade mais próxima do Serviço Veterinário Oficial acessando a lista de endereços das unidades veterinárias distribuídas em todo o país.
Como notificar	A notificação pode ser feita presencialmente ou por telefone em qualquer instância local, regional, estadual ou federal do Serviço Veterinário Oficial, representado pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária e pelas Superintendências Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A notificação também pode ser realizada diretamente neste site, clicando no link abaixo. A notificação será imediatamente encaminhada ao responsável do Serviço Veterinário Oficial no município de localização da suspeita ou doença registrada. Para isso, é importante que a localização do estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação seja a mais precisa possível para possibilitar a investigação. Para notificação de doenças com resultado de diagnóstico já existente, é necessário anexar o laudo laboratorial.
	
	O sistema irá gerar número de protocolo para acompanhamento do atendimento realizado.

Clique em Registrar uma notificação

- 1 - Para iniciar o registro informe a sua atuação como “Profissional que atua em laboratório...”.
- 2 - Registre a data de coleta do soro analisado pelo laboratório.

Registrar Notificação

► * 1 - Notificação realizada por:

- Proprietário ou responsável pelos animais
- Funcionário ou prestador de serviço no estabelecimento
- Profissional que atua em laboratório de diagnóstico, instituição de ensino ou pesquisa, ou outras instituições públicas
- Médico veterinário que atua no serviço privado
- Médico veterinário habilitado
- Médico veterinário do serviço veterinário oficial
- Médico veterinário de outras instituições públicas
- Outros

3 – Informe a espécie animal

▶ * 3 - Animais envolvidos na notificação

- | | | | |
|---|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Abelha (Apidae Apis mellifera) | <input type="checkbox"/> Asinino (Equidae Equus asinus) | <input checked="" type="checkbox"/> Bovino (Bovidae Bos taurus) | <input type="checkbox"/> Búfalo (Bovidae Bubalus bubalis) |
| <input type="checkbox"/> Caprino (Bovidae Capra hircus) | <input type="checkbox"/> Equino (Equidae Equus caballus) | <input type="checkbox"/> Galinha (Phasianidae Gallus gallus) | <input type="checkbox"/> Ovíno (Bovidae Ovis aries) |
| <input type="checkbox"/> Suíno (Suidae Sus scrofa) | | | |
| <input type="checkbox"/> Outros animais | | | |

4 – Responda “NÃO” sobre a observação de sinais de doença.

5 – Informe o número de animais que tiveram o diagnóstico positivo no FPA (Teste de Polarização Fluorescente).

▶ * 4 - Foram observados sinais de doenças nos animais?

Sim Não

▶ 5 - Nº de animais doentes (no caso de abelhas, informar o número de colmeias afetadas)

6 – Na descrição do item 6 inclua a frase “AMOSTRA DE SORO BOVINO COLHIDO EM ABATEDOURO COMO PARTE DA VIGILÂNCIA ATIVA PARA BRUCELOSE EM SC”.

Informe que existe a suspeita de: BRUCELOSE.

▶ 6 - Descreva abaixo informações complementares sobre histórico, sinais clínicos e lesões observadas

AMOSTRA DE SORO BOVINO COLHIDO EM ABATEDOURO COMO PARTE DA VIGILANCIA ATIVA PARA BRUCELOSE EM SC.

▶ * Existe diagnóstico ou suspeita de alguma doença?

Não Sim Indicar doença

▶ * 7 - Foi realizado teste laboratorial? Não Sim , descreva abaixo informações sobre os testes realizados e anexe os laudos laboratoriais

REALIZADO EXAME DE AAT E FPA COM RESULTADO POSITIVO.

* Data da colheita ou inoculação

* Data do resultado ou leitura

▶ [Anexar \(documentos\)](#)

7 – Informe a data da colheita realizada no abatedouro e a data de emissão do resultado laboratorial confirmatório de brucelose.

* 7 - Foi realizado teste laboratorial? Não Sim , descreva abaixo informações sobre os testes realizados e anexe os laudos laboratoriais

REALIZADO EXAME DE AAT E FPA COM RESULTADO POSITIVO.

* Data da colheita ou inoculação

12/02/2020

* Data do resultado ou leitura

19/02/2020

Anexar (documentos)

Anexe o Relatório de Ensaio conforme exemplo na imagem abaixo.

Escolha o arquivo em seu computador e clique em Incluir para que o arquivo seja gravado pelo sistema.

Após anexado o Relatório de Ensaio de Brucelose a página aparecerá desta forma.

8 – Este item pede o local de ORIGEM dos animais, pois a investigação será feita na propriedade de origem, e não no abatedouro onde os animais tiveram a amostra colhida.

Utilize a informação da GTA para dar as informações de município e nome do estabelecimento (Nome do Proprietário).

Na digitação do município de origem dos animais, digite as primeiras letras e aguarde

o sistema sugerir o nome do município e você seleciona a sugestão para que o município fique registrado.

* 8 - Estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação

* UF:

* Município:

* Nome do estabelecimento: Nome do responsável para contato:

CEP:

Bairro: Logradouro:

Número: Complemento:

Referência:

* Tipo

- Propriedade rural
- Assentamento
- Hospital/Clinica vet./CCZ
- Unidade de pesquisa
- Unidade militar
- Sítio de aves migratórias
- Confinamento
- Soltos ou de periferia
- Aldeia indígena
- Comunitário
- Local para aglomeração
- Frigorífico/Matadouro

Para informar o NOME DO ESTABELECIMENTO deve-se entrar no SIGEN+ e pesquisar a tela Saída de Animais e GTA como abaixo:



Clique em PESQUISAR, insira a série e o número da GTA e clique em PPESQUISAR novamente.

A GTA pesquisada irá aparecer abaixo. Confira se o destino é o frigorífico requisitante e copie o nome do produtor da origem no campo NOME DO ESTABELECIMENTO na tela do SISBRAVET.

Pesquisa de Saída de Animais e GTA

Código: UF GTA: Série GTA: Nr. e-Gta: Local de Destino: Situação: Data Início: Data Fim:

Espécie Animal: Finalidade da GTA: Emitente:

Cód. Oficial Origem: Produtor Origem: Município Origem:

Destino: Todos

Código	Data Registro	Unidade de Exploração de Orig...	Motivo	UF GTA	Série GTA	Nr e-Gta	Espécie Animal	Unidade de Exploração de Dest...	Emitente
11689...	02/01/2020	Produtor: Fulano de Tal Abreu Município: Jardinópolis-SC		SC	K	123456	BOVINO	CPF/CNPJ: 25541068003113 Agricultura: FRIGORÍFICO VERDI LTDA Município: Pouso Redondo-SC	Josuan Si de Abreu

8 - Estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação

* UF: SC

* Município: Jardinópolis

* Nome do estabelecimento: FULANO DE TAL

CEP: _____

Bairro: _____

Número: _____

Referência: GTA 123456 SERIE K

* Tipo:

- Propriedade rural
- Assentamento
- Hospital/Clinica vet./CCZ
- Unidade de pesquisa
- Unidade militar
- Sítio de aves migratórias
- Confinamento
- Soltos ou de periferia
- Aldeia indígena
- Comunitário
- Local para aglomeração
- Frigorífico/Matadouro

Nome do responsável para contato: _____

Logradouro: _____

Complemento: _____

Depois de registrados a UF, o município e o nome do proprietário dos animais, em "TIPO" selecione o tipo de estabelecimento de origem dos animais selecionando "Propriedade Rural".

9 – Nas informações do notificante acrescente **seu nome e e-mail** para recebimento do acompanhamento do atendimento desta ocorrência. Os telefones não são obrigatórios porém são desejáveis.

9 - Informações sobre o notificante (Para receber uma cópia do formulário dessa notificação é obrigatório informar o e-mail)

Nome Telefone fixo Telefone celular
E-mail

10 - Informações sobre a instituição ou empresa de atuação do notificante (caso queira informar)

Nome Nome do contato principal E-mail
Telefone UF

* Campos de preenchimento obrigatório.

10 – Inclua a informação do Laboratório que realizou o diagnóstico. Clique em CONFIRMAR e aparecerá uma janelinha para confirmar novamente.

Pronto, está finalizada a notificação oficial o diagnóstico positivo de brucelose.